

R  
E  
K

ATA Nº 6

----- Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezassete, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – APROVISIONAMENTO** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da Republica, 2.ª. série, n.º. 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Empego Público com o código de oferta n.º OE201610/0374 e no Jornal de Noticias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- Atendendo ao facto de, no presente dia, ter-se realizado a aplicação do 2.º método de seleção - entrevista profissional de seleção (EPS), aos candidatos admitidos à EPS, a reunião teve em vista atribuir a classificação da entrevista profissional de seleção (EPS) aos candidatos que compareceram e, em face deste resultado, proceder à ordenação final dos candidatos. -----

----- Conforme o disposto no aviso de abertura de procedimento concursal, os métodos de seleção são de carácter eliminatório pela ordem anunciada, sendo excluídos do procedimento, os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que tenham obtido uma valorção inferior a 9,5 valores, num método de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte e são excluídos da lista unitária de ordenação final.-----

----- **PRIMEIRO:** A seguir se transcreve a 2ª lista intercalar com os resultados obtidos por aplicação do 2.º método de seleção – entrevista profissional de seleção (EPS). -----

CANDIDATOS	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)
CARLOS MANUEL COIMBRA FERNANDES DO GAGO	12

----- **SEGUNDO:** Considerando que, foram aplicados todos os métodos de seleção aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, encontram-se reunidas condições para, se proceder à ordenação final dos candidatos, conforme o disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 9.4 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república, os candidatos ficam ordenados, obedecendo a classificação final à aplicação da seguinte fórmula ponderada:  $OF=PC*70\% + EPS*30\%$  ou  $OF=AC*30\% + EPS*30\%$ , consoante os casos previstos na aliena a) e b) do ponto 9 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república. A seguir se transcreve a lista de ordenação final.-----

12  
13  
ALV

ORDENAÇÃO FINAL				
	CANDIDATOS	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
	CARLOS MANUEL COIMBRA FERNANDES DO GAGO	12.75	12	13
Exc. a)	CARINA LOPES MACHADO FERREIRA	1.05		
Exc. a)	CARLA ALEXANDRA GONÇALVES REBELO	1.8		
Exc. a)	DANIEL FARIA ALVES	6.95		
Exc. a)	JOEL ARTUR SILVA FERREIRA	3.5		
Exc. b)	LINO MANUEL SERRA MAIA	Faltou		
Exc. a)	MARIA DO AMPARO PIRES TORRES	0.5		
Exc. b)	MARÍLIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RODRIGUES	Faltou		
Exc. b)	MÁRIO DANIEL DOS RAMOS SOARES	Faltou		
Exc. b)	NUNO RAFAEL CASTRO RODRIGUES	Faltou		
Exc. b)	RICARDO MIGUEL BARATA PEREIRA	Faltou		

----- Motivos dos candidatos excluídos do decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, sendo estes de caráter eliminatório. -----

**Exc. a)** Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, no primeiro método de seleção - prova de conhecimentos teórica (PC). -----

**Exc. b)** Candidatos excluídos por não terem comparecido ao primeiro método de seleção - prova de conhecimento teórica (PC). -----

----- **TERCEIRO:** Tendo em consideração todas as prioridades legais, o júri procedeu à realização da lista unitária de ordenação final, a seguir publicada: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL				
ORDENAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
1.º	CARLOS MANUEL COIMBRA FERNANDES DO GAGO	12.75	12	13

----- **QUARTO:** Para cumprimento do n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação, o Júri deliberou, proceder à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido, o prazo de 10 dias úteis (a contar da data de publicação de aviso em diário da república) para, querendo e por escrito, em formulário próprio disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso em [www.mun-planhoso.pt](http://www.mun-planhoso.pt), os candidatos se pronunciarem sobre a lista unitária de ordenação final, bem como das exclusão ao procedimento concursal, após aplicação dos métodos de seleção de caráter eliminatório. -----

----- **QUINTO:** Para cumprimento do artigo 33º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a 3.ª. lista intercalar de resultados, ser publicada juntamente com a lista unitária de ordenação final dos candidatos, na página eletrónica do município e no edital público- "Ediforma" das instalações do Município da Póvoa de Lanhoso. -----

----- A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----  
----- E, para constar, se lavrou a presente ata que depois de estar conforme, vai ser assinada pelos  
membros do Júri. -----

O Júri,









ATA Nº 6

----- Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezassete, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – ARQUEOLOGIA** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Empego Público com o código de oferta n.º OE201610/0378 e no Jornal de Noticias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- Atendendo ao facto de, no presente dia, ter-se realizado a aplicação do 2.º método de seleção - entrevista profissional de seleção (EPS), aos candidatos admitidos à EPS, a reunião teve em vista atribuir a classificação da entrevista profissional de seleção (EPS) aos candidatos que compareceram e, em face deste resultado, proceder à ordenação final dos candidatos. -----

----- Conforme o disposto no aviso de abertura de procedimento concursal, os métodos de seleção são de carácter eliminatório pela ordem anunciada, sendo excluídos do procedimento, os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num método de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte e são excluídos da lista unitária de ordenação final.-----

----- **PRIMEIRO:** A seguir se transcreve a 2ª lista intercalar com os resultados obtidos por aplicação do 2.º método de seleção – entrevista profissional de seleção (EPS). -----

CANDIDATOS	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)
ORLANDO MIGUEL FONSECA FERNANDES	16

----- **SEGUNDO:** Considerando que, foram aplicados todos os métodos de seleção aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, encontram-se reunidas condições para, se proceder à ordenação final dos candidatos, conforme o disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 9.4 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª série, n.º 206 do diário de república, os candidatos ficam ordenados, obedecendo a classificação final à aplicação da seguinte fórmula ponderada:  $OF=PC*70\% + EPS*30\%$  ou  $OF=AC*30\% + EPS*30\%$ , consoante os casos previstos na aliena a) e b) do ponto 9 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª série, n.º 206 do diário de república. A seguir se transcreve a lista de ordenação final.-----

ORDENAÇÃO FINAL				
	CANDIDATOS	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
	ORLANDO MIGUEL FONSECA FERNANDES	12.55	16	14
<b>Exc. a)</b>	ANTÓNIO SAÚL SENDAS	Faltou		

**Exc. a)** Candidato excluído por não terem comparecido ao primeiro método de seleção - prova de conhecimento teórica (PC). -----

----- **TERCEIRO:** Tendo em consideração todas as prioridades legais, o júri procedeu à realização da lista unitária de ordenação final, a seguir publicada: -----




LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL				
ORDENAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
1.º	ORLANDO MIGUEL FONSECA FERNANDES	12.55	16	14

----- **QUARTO:** Para cumprimento do n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação, o Júri deliberou, proceder à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido, o prazo de 10 dias úteis (a contar da data de publicação de aviso em diário da república) para, querendo e por escrito, em formulário próprio disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso em [www.mun-planhoso.pt](http://www.mun-planhoso.pt), os candidatos se pronunciarem sobre a lista unitária de ordenação final, bem como das exclusão ao procedimento concursal, após aplicação dos métodos de seleção de caráter eliminatório. -----

----- **QUINTO:** Para cumprimento do artigo 33º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a 3.ª. lista intercalar de resultados, ser publicada juntamente com a lista unitária de ordenação final dos candidatos, na página eletrónica do município e no edital público- "Ediforma" das instalações do Município da Póvoa de Lanhoso. -----

----- A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata que depois de estar conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,  
  
  






Handwritten initials and a signature in blue ink.

**ATA Nº 6**

----- Aos dezanove dias do mês de abril dois mil e dezassete, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **ASSISTENTE TECNICO – CULTURA E TURISMO** da carreira geral de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º. 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201610/0373 e no Jornal de Noticias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- Atendendo ao facto de, no presente dia, ter-se realizado a aplicação do 2.º método de seleção - entrevista profissional de seleção (EPS), aos candidatos admitidos à EPS, a reunião teve em vista atribuir a classificação da entrevista profissional de seleção (EPS) aos candidatos que compareceram e, em face deste resultado, proceder à ordenação final dos candidatos. -----

----- Conforme o disposto no aviso de abertura de procedimento concursal, os métodos de seleção são de carácter eliminatório pela ordem anunciada, sendo excluídos do procedimento, os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num método de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte e são excluídos da lista unitária de ordenação final.-----

----- **PRIMEIRO:** A seguir se transcreve a 2ª lista intercalar com os resultados obtidos por aplicação do 2.º método de seleção – entrevista profissional de seleção (EPS). -----

CANDIDATO	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)
SOFIA CLÁUDIA FERNANDES FREITAS	16

----- **SEGUNDO:** Considerando que, foram aplicados todos os métodos de seleção aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, encontram-se reunidas condições para, se proceder à ordenação final dos candidatos, conforme o disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 9.4 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª série, n.º 206 do diário de república, os candidatos ficam ordenados, obedecendo a classificação final à aplicação da seguinte fórmula ponderada:  $OF=PC*70\% + EPS*30\%$  ou  $OF=AC*30\% + EPS*30\%$ , consoante os casos previstos na aliena a) e b) do ponto 9 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª série, n.º 206 do diário de república. A seguir se transcreve a lista de ordenação final.-----



ORDENAÇÃO FINAL				
	CANDIDATOS	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
	SOFIA CLÁUDIA FERNANDES FREITAS	13.8	16	14
<b>Exc. a)</b>	CARLA SUSANA ALVES BARBOSA	Faltou		

----- Motivos dos candidatos excluídos do decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, sendo estes de caráter eliminatório. -----

**Exc. a)** Candidatos excluídos por não terem comparecido ao primeiro método de seleção - prova de conhecimento teórica (PC). -----

----- **TERCEIRO:** Tendo em consideração todas as prioridades legais, o júri procedeu à realização da lista unitária de ordenação final, a seguir publicada: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL				
ORDENAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
1.º	SOFIA CLÁUDIA FERNANDES FREITAS	13.8	16	14

----- **QUARTO:** Para cumprimento do n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação, o Júri deliberou, proceder à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido, o prazo de 10 dias úteis (a contar da data de publicação de aviso em diário da república) para, querendo e por escrito, em formulário próprio disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso em [www.mun-planhoso.pt](http://www.mun-planhoso.pt), os candidatos se pronunciarem sobre a lista unitária de ordenação final, bem como das exclusão ao procedimento concursal, após aplicação dos métodos de seleção de caráter eliminatório. -----

----- **QUINTO:** Para cumprimento do artigo 33º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a 3.ª. lista intercalar de resultados, ser publicada juntamente com a lista unitária de ordenação final dos candidatos, na página eletrónica do município e no edital público- "Ediforma" das instalações do Município da Póvoa de Lanhoso. -----

----- A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata que depois de estar conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Handwritten initials in blue ink, possibly 'R' and 'A'.

ATA Nº 6

----- Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezassete, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º. 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **ASSISTENTE TECNICO – MOTORISTA** da carreira geral de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da Republica, 2.ª. série, n.º. 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Empego Público com o código de oferta n.º OE201610/0371 e no Jornal de Noticias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- Atendendo ao facto de, no presente dia, ter-se realizado a aplicação do 2.º método de seleção - entrevista profissional de seleção (EPS), aos candidatos admitidos à EPS, a reunião teve em vista atribuir a classificação da entrevista profissional de seleção (EPS) aos candidatos que compareceram e, em face deste resultado, proceder à ordenação final dos candidatos. -----

----- Conforme o disposto no aviso de abertura de procedimento concursal, os métodos de seleção são de carácter eliminatório pela ordem anunciada, sendo excluídos do procedimento, os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, num método de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte e são excluídos da lista unitária de ordenação final.-----

----- **PRIMEIRO:** A seguir se transcreve a 2ª lista intercalar com os resultados obtidos por aplicação do 2.º método de seleção – entrevista profissional de seleção (EPS). -----

CANDIDATO	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)
ALBERTO CARLOS GONÇALVES HENRIQUES	12

----- **SEGUNDO:** Considerando que, foram aplicados todos os métodos de seleção aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, encontram-se reunidas condições para, se proceder à ordenação final dos candidatos, conforme o disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 9.4 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república, os candidatos ficam ordenados, obedecendo a classificação final à aplicação da seguinte fórmula ponderada:  $OF=PC*70\% + EPS*30\%$  ou  $OF=AC*30\% + EPS*30\%$ , consoante os casos previstos na aliena a) e b) do ponto 9 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república. A seguir se transcreve a lista de ordenação final.-----



ORDENAÇÃO FINAL				
	CANDIDATO	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
	ALBERTO CARLOS GONÇALVES HENRIQUES	12.4	12	12

----- **TERCEIRO:** Tendo em consideração todas as prioridades legais, o júri procedeu à realização da lista unitária de ordenação final, a seguir publicada: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL				
ORDENAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
1.º	ALBERTO CARLOS GONÇALVES HENRIQUES	12.4	12	12

----- **QUARTO:** Para cumprimento do n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação, o Júri deliberou, proceder à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido, o prazo de 10 dias úteis (a contar da data de publicação de aviso em diário da república) para, querendo e por escrito, em formulário próprio disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso em [www.mun-planhoso.pt](http://www.mun-planhoso.pt), os candidatos se pronunciarem sobre a lista unitária de ordenação final, bem como das exclusão ao procedimento concursal, após aplicação dos métodos de seleção de caráter eliminatório. -----

----- **QUINTO:** Para cumprimento do artigo 33º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a 3.ª. lista intercalar de resultados, ser publicada juntamente com a lista unitária de ordenação final dos candidatos, na página eletrónica do município e no edital público- "Ediforma" das instalações do Município da Póvoa de Lanhoso. -----

----- A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata que depois de estar conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,





Estrela Amica Dias de Sousa



Handwritten initials and a circled number '2' in blue ink.

ATA Nº 6

----- Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezassete, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º. 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – TURISMO** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da Republica, 2.ª. série, n.º. 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Empego Público com o código de oferta n.º OE201610/0376 e no Jornal de Noticias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- Atendendo ao facto de, no presente dia, ter-se realizado a aplicação do 2.º método de seleção - entrevista profissional de seleção (EPS), aos candidatos admitidos à EPS, a reunião teve em vista atribuir a classificação da entrevista profissional de seleção (EPS) aos candidatos que compareceram e, em face deste resultado, proceder à ordenação final dos candidatos. -----

----- Conforme o disposto no aviso de abertura de procedimento concursal, os métodos de seleção são de carácter eliminatório pela ordem anunciada, sendo excluídos do procedimento, os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num método de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte e são excluídos da lista unitária de ordenação final.-----

----- **PRIMEIRO:** A seguir se transcreve a 2ª lista intercalar com os resultados obtidos por aplicação do 2.º método de seleção – entrevista profissional de seleção (EPS). -----

CANDIDATOS	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)
CARLOS ALBERTO LIMA RODRIGUES	12

----- **SEGUNDO:** Considerando que, foram aplicados todos os métodos de seleção aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, encontram-se reunidas condições para, se proceder à ordenação final dos candidatos, conforme o disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 9.4 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república, os candidatos ficam ordenados, obedecendo a classificação final à aplicação da seguinte fórmula ponderada:  $OF=PC*70\% + EPS*30\%$  ou  $OF=AC*30\% + EPS*30\%$ , consoante os casos previstos na aliena a) e b) do ponto 9 do aviso 13201/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república. A seguir se transcreve a lista de ordenação final.-----



ORDENAÇÃO FINAL				
	CANDIDATOS	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
	CARLOS ALBERTO LIMA RODRIGUES	16.8	12	15
<b>Exc. a)</b>	ANA SOFIA PIRES VIEIRA	4		
<b>Exc. b)</b>	CARLA SUSANA ALVES BARBOSA	Faltou		

----- Motivos dos candidatos excluídos do decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, sendo estes de caráter eliminatório. -----

**Exc. a)** Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, no primeiro método de seleção - prova de conhecimentos teórica (PC). -----

**Exc. b)** Candidatos excluídos por não terem comparecido ao primeiro método de seleção - prova de conhecimento teórica (PC). -----

----- **TERCEIRO:** Tendo em consideração todas as prioridades legais, o júri procedeu à realização da lista unitária de ordenação final, a seguir publicada: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL				
ORDENAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	PC 70%	EPS 30%	Nota Final
1.º	CARLOS ALBERTO LIMA RODRIGUES	16.8	12	15

----- **QUARTO:** Para cumprimento do n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação, o Júri deliberou, proceder à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido, o prazo de 10 dias úteis (a contar da data de publicação de aviso em diário da república) para, querendo e por escrito, em formulário próprio disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso em [www.mun-planhoso.pt](http://www.mun-planhoso.pt), os candidatos se pronunciarem sobre a lista unitária de ordenação final, bem como das exclusão ao procedimento concursal, após aplicação dos métodos de seleção de caráter eliminatório. -----

----- **QUINTO:** Para cumprimento do artigo 33º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a 3.ª. lista intercalar de resultados, ser publicada juntamente com a lista unitária de ordenação final dos candidatos, na página eletrónica do município e no edital público- "Ediforma" das instalações do Município da Póvoa de Lanhoso. -----

----- A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata que depois de estar conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,